

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 403 /2026  
DE 18 DE MAIO DE 2026.

*Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 17/2026/PMINN, decorrente do Processo Administrativo nº 53/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME	A presente Ata tem por objeto o <u>Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de hotelaria/pousada, para atender as demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE,</u> conforme especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 05/2026.	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**ORGÃO GERENCIADOR:** Município de Itabaianinha/SE.

- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Cultura.

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089  
 Fiscal Técnico Titular: **ANDRESSA BARBOSA TRINDADE**, matrícula nº 3046  
 Fiscal Administrativo Titular: **GILVANIA DOS SANTOS**, matrícula nº 44767  
 Gestor(a) de Ata Suplente: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042  
 Fiscal Técnico Suplente: **GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035  
 Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 3045

**ORGÃOS PARTICIPANTES:**

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089  
 Fiscal Técnico Titular: **JANAINA DA SILVA GOIS**, matrícula nº 5545  
 Fiscal Administrativo Titular: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 4807  
 Fiscal Técnico Suplente: **MICHEL BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 5531  
 Fiscal Administrativo Suplente: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 4256

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;**

Gestor(a) de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº 44061  
 Fiscal Técnico Titular: **SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 4047  
 Fiscal Administrativo Titular: **AIRAE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 44047  
 Fiscal Técnico Suplente: **MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 44072  
 Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA VITÓRIA BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 44070

**Art. 2º.** As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**Parágrafo único:** As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE MAIO DE 2026.**

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito

Ciente: 18/05/2026

*José André Siqueira Pinheiro*  
JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 44089  
Gestor da Ata - Titular

*João Cosme Icaro Santos*  
JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061  
Gestor da Ata - Titular

*Andressa Barbosa Trindade*  
ANDRESSA BARBOSA TRINDADE, matrícula nº 3046  
Fiscal técnico – titular

*Janaina da Silva Gois*  
JANAINA DA SILVA GOIS, matrícula nº 5545  
Fiscal técnico – titular

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

# PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

*Suely Lima dos Santos*  
SUELLY LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3831  
Fiscal técnico – titular

*Gilvania dos Santos*  
GILVANIA DOS SANTOS, matrícula nº 44767  
Fiscal administrativo – titular

*Ludhyana Felipe da Fonseca*  
LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 4807  
Fiscal administrativo – titular

*Airai Barbosa dos Santos*  
AIRAÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 44047  
Fiscal administrativo – titular

*Josefa Antonia de Jesus Santos*  
JOSEFA ANTONIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 44042  
Gestor da Ata - Titular

*Gustavo Costa Santos*  
GUSTAVO COSTA SANTOS, matrícula nº 44035  
Fiscal técnico – suplente

*Michel Batista de Almeida*  
MICHEL BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 5531  
Fiscal técnico – suplente

*Milena Mayra Alves Rodrigues*  
MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 44072  
Fiscal técnico – suplente

*Maria Carolina dos Santos Dias*  
MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 3045  
Fiscal administrativo – suplente

*Jozy Carlos Viana*  
JOZY CARLOS VIANA, matrícula nº 4256  
Fiscal administrativo – suplente

*Maria Vitória Batista Guimarães*  
MARIA VITÓRIA BATISTA GUIMARÃES, matrícula nº 44070  
Fiscal administrativo – suplente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>